



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº1020/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 78.000,00 (setenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
.02 SECRETARIA DE GOVERNO		
.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE		
10.301.0006.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.301.0006.2026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.301.0006.2027	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	495 Atenção Básica	7.500,00
	TOTAL	30.000,00
.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.306.0007.2038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.361.0007.1039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
12.365.0007.1044	INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
*	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
	TOTAL	48.000,00
	TOTAL GERAL	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
.02 SECRETARIA DE GOVERNO		
.005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE		
10.301.0006.2025	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1780	E 495 Atensão Básica	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	E 495 Atensão Básica	3.000,00
10.301.0006.2028	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	E 495 Atensão Básica	5.000,00
10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2980	E 495 Atensão Básica	12.000,00
TOTAL		30.000,00
.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3680	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3870	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
12.361.0007.2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3970	E 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.000,00
TOTAL		48.000,00
TOTAL GERAL		78.000,00

Art. 3º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2014, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal